



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FAZENDA RIO GRANDE - PR



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº177/2025 - Data: de 19
de setembro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 023/2025

Dispõe sobre as conclusões acerca da Prestação de Contas do Órgão Executor da Saúde do Município de Fazenda Rio Grande – PR, relativas ao segundo quadrimestre do exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso das deliberações legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990; Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de maio de 2012, Regimento Interno deste Conselho;

Considerando a apreciação da Prestação de Contas do Órgão Executor da Saúde do Município de Fazenda Rio Grande – PR, relativas ao segundo quadrimestre de 2025 e deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 17/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Órgão Executor da Saúde do Município de Fazenda Rio Grande – PR, relativas ao segundo quadrimestre de 2025, sem ressalvas.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2025.

Vanderli Voit
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo esta Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande/PR, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2025.

MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920

Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA BUDK:05379875920
Dados: 2025.09.18 17:02:31 -03'00'

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025